

TÍTULO: <b>Política de sustentabilidade</b>	TIPO: <b>Norma</b>
--	-----------------------

## 1. Objetivo

---

Estabelecer as diretrizes para a definição de ações integradas e de forma responsável para a busca contínua da sustentabilidade da Cooxupé e partes interessadas, no que se refere aos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

## 2. Responsabilidade pelo consenso / aprovação

---

- COMUNICAÇÃO E MARKETING
- DEPARTAMENTO ESG
- JURÍDICO TRIBUTÁRIO
- SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL
- SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE COOPERADOS
- SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
- SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
- DIRETORIA

## 3. Descrição / responsabilidade

---

### 3.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

**a)** A Cooxupé incorpora os princípios e as práticas responsáveis em busca da sustentabilidade na realização dos seus negócios, operações e instalações e inclusive nas decisões que se relacionam com as partes interessadas (cooperados, colaboradores, fornecedores, clientes e comunidade), buscando o equilíbrio dos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

**b)** Esse compromisso está definido na sua *Identidade Organizacional* (Missão, Visão e Valores), *Programa de Integridade* e *Código de Ética*, bem como nesta *Política de Sustentabilidade*, alinhado ao planejamento estratégico.

**c)** Dentro do princípio cooperativista “Interesse pela comunidade”, são promovidas ações e projetos de cunho socioambiental, motivando e envolvendo seus colaboradores, cooperados e sociedade na qual atua e está inserida.

**d)** Para assegurar a sua efetiva implementação, esta Política é aprovada pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA.

**e)** A política e as ações realizadas são divulgadas para todas as partes interessadas, por meio dos canais de comunicação disponíveis, sendo de responsabilidade do DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING.

TÍTULO: <b>Política de sustentabilidade</b>	TIPO: <b>Norma</b>
--	-----------------------

### 3.2 – DIRETRIZES

#### 3.2.1 – Aspectos econômicos

- a) Os aspectos financeiros são alocados de forma a assegurar resultados para todas as partes, respeitando os princípios éticos, buscando a otimização de custos e o aumento de produtividade e receita.
- b) Para controlar e monitorar as receitas, custos, despesas e investimentos é feito um planejamento orçamentário, assegurando a disponibilidade de recursos para a execução dos processos.
- c) A Cooperativa atua na captação de recursos para financiamentos de projetos e ações voltadas para a sustentabilidade de seus cooperados.
- d) De acordo com o *Estatuto Social*, a Cooperativa realiza a distribuição dos resultados e mantém além dos fundos legais, um fundo de desenvolvimento indivisível para investimentos em infraestrutura, novas tecnologias e capital de giro.

#### 3.2.2 – Aspectos sociais

- a) A Cooperativa tem como princípio básico, o cumprimento das leis vigentes no País, Estados e Municípios em que atua.
- b) Incentiva práticas sustentáveis e associa-se, sempre que possível, a programas de modelos de negócio baseados em parâmetros: locais, regionais, nacionais e/ou mundiais.
- c) Apóia práticas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social, tendo por referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS definidos pela Organização das Nações Unidas.
- d) Apóia as iniciativas e os acordos coletivos de melhoria para a qualidade de vida e benefícios dos colaboradores e seus familiares.
- e) Sendo o respeito à dignidade humana um fator primordial para o desenvolvimento sustentável, preza por um comportamento responsável, zelando pela proteção dos direitos humanos, compartilhando a responsabilidade de desenvolver e encorajar o respeito pelos direitos individuais e fundamentais sem qualquer tipo de distinção à pessoa, promovendo a construção de um ambiente de trabalho inclusivo, tratando colegas de trabalho e outros públicos de relacionamento de forma respeitosa e igualitária.

TÍTULO: <b>Política de sustentabilidade</b>	TIPO: <b>Norma</b>
--	-----------------------

f) Promove a saúde e a segurança no local de trabalho acompanhando o cumprimento das normas e procedimentos requeridos na realização das atividades, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individuais e coletivos, quando exigido, preservando a integridade física dos colaboradores.

g) Realiza o desenvolvimento e a capacitação, por meio de práticas de gestão de pessoas, de forma planejada a partir da identificação das necessidades.

h) Contribui para a geração de empregos nos municípios de atuação, colaborando com o desenvolvimento econômico da região.

i) A Cooxupé prima por um relacionamento humanizado e personalizado com seu quadro social, composto majoritariamente por minis e pequenos produtores.

### 3.2.3 – Aspectos culturais

a) Mantém o respeito à tradição e a identidade cultural das comunidades onde está inserida, promovendo ações culturais, que tenham como objetivo principal o bem comum e o desenvolvimento local.

b) Atua com foco na disseminação da cultura cooperativista, recebendo visitantes de toda parte do mundo, cooperativados e demais membros da sociedade.

### 3.2.4 – Aspectos ambientais

a) A Cooxupé incentiva o respeito e a proteção do meio ambiente promovendo e estimulando iniciativas ou campanhas internas de esclarecimento e educação, que tenham como objetivo a criação de uma “consciência ambiental”.

b) Garante o cumprimento das obrigações de conformidade ambiental, das exigências legais aplicáveis e das normas estabelecidas.

c) Atua com foco na prevenção e controle à poluição e danos ambientais, tendo como prioridade o benefício às comunidades e a proteção ao meio ambiente, aplicando tecnologias, processos e insumos que minimizem os impactos ambientais e incentivem a melhoria contínua, a fim de aprimorar o desempenho ambiental.

d) Utiliza de forma responsável os recursos naturais e promove ações educativas, incentivando a adoção de técnicas que visam à proteção e preservação da biodiversidade e dos ecossistemas, o consumo consciente de água e energia, a eficiência energética, o uso do solo, o reaproveitamento de materiais e a redução de efluentes e resíduos.

TÍTULO: <b>Política de sustentabilidade</b>	TIPO: <b>Norma</b>
--	-----------------------

### 3.3 – CONTROLE DAS AÇÕES

a) Todos os projetos / ações socioambientais realizados pelos departamentos e unidades da Cooxupé devem ser reportados ao DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (via SD).

➤ NOTAS:

- Para os projetos / ações rotineiras, o relato deve ocorrer de acordo com a periodicidade.
- As evidências da realização devem ser anexadas na SD.

b) Anualmente, é elaborado o *Relatório de Gestão Socioambiental e Demonstrações Financeiras*, divulgando os principais projetos / ações socioambientais realizados pela Cooxupé e o resultado das demonstrações financeiras do exercício atual e anterior.

### 4. *Relação de registros* \_\_\_\_\_

- SD - CHAMADO – SERVICE DESK (Sistema)

### 5. *Principais sistemas / módulos* \_\_\_\_\_

- MULTIDADOS – SERVICE DESK